



ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 2 / 2026 - PROEG (11.01.04)

Nº do Protocolo: 23065.008847/2026-21

Cáceres-MT, 16 de setembro de 2026.

ESTÁGIO DE DOCÊNCIA NA GRADUAÇÃO POR PÓS-GRADUANDOS DA UNEMAT E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

1 Finalidade

Esta Orientação Técnica estabelece o procedimento para realização de estágio de docência em disciplinas dos cursos de graduação da UNEMAT por pós-graduandos da própria Universidade ou de outras instituições.

2 Regras gerais

- O estágio possui caráter exclusivamente acadêmico e formativo.
- A participação depende de autorização prévia do Colegiado de Curso e da anuência do docente responsável pela disciplina.
- O pós-graduando não assume a disciplina, não substitui o docente e não realiza autonomamente avaliações, registros de frequência, lançamento de notas ou demais atos acadêmicos oficiais.
- Todas as atividades deverão ser acompanhadas pelo docente supervisor, que permanece responsável pela disciplina.
- O estágio não gera vínculo acadêmico regular com a graduação, nem vínculo funcional, profissional, empregatício ou remuneratório com a UNEMAT.
- Compete ao pós-graduando comprovar o cumprimento da atividade perante seu programa ou instituição de origem.

3 Solicitação

O interessado deverá protocolar na Coordenação de Curso o Requerimento para Estágio de Docência, acompanhado do comprovante de matrícula ou vínculo com o programa de pós-graduação. O requerimento também deverá reunir: o plano de atividades, a declaração de ciência e a anuência do docente supervisor, conforme Anexo I.

Para pós-graduando de outra instituição, deverão constar, também, os dados institucionais, a justificativa e a contribuição esperada da atividade para sua formação ou pesquisa.

4 Análise e decisão

A Coordenação conferirá a documentação e encaminhará o pedido ao Colegiado de Curso. O Colegiado avaliará a viabilidade didático-pedagógica, a supervisão proposta, o período, a carga horária e as atividades previstas, formalizando sua decisão, conforme **Anexo II**.

O pedido poderá ser: deferido ou indeferido.

5 Realização e conclusão

Após o deferimento, o estágio será realizado nos limites aprovados e sob a supervisão docente. Ao final, o pós-graduando apresentará o Relatório Final, a ser validado pelo supervisor.

6 Responsabilidades

Responsável	Atribuição principal
-------------	----------------------

Pós-graduando	Apresentar o pedido, cumprir o plano e entregar o relatório final (para assinatura do Supervisor)
Docente supervisor	Anuir, acompanhar as atividades e validar o relatório
Coordenação de Curso	Conferir, encaminhar, comunicar a decisão e arquivar os documentos (pelo SIPAC)
Colegiado de Curso	Analisar e decidir o pedido de forma motivada

7 Fluxo

Requerimento e documentos → conferência pela Coordenação → análise do Colegiado → comunicação da decisão → estágio de docência supervisionado → relatório final → assinatura do supervisor.

8 Anexos

Anexo I - Requerimento, plano de atividades, declaração de ciência e anuência do supervisor.

Anexo II - Parecer do Colegiado de Curso.

9 Disposições finais

No SIPAC, os documentos deverão permanecer arquivados na Coordenação de Curso.

(Assinado digitalmente em 16/09/2026 15:17)
 FERNANDA MARTINS DA SILVA
 PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - EM SUBSTITUIÇÃO
 CAC-HISTORIA (11.01.03.01.01.06)
 Matrícula: 278736001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **ORIENTAÇÃO TÉCNICA**, data de emissão: **16/09/2026** e o código de verificação: **23dadac640**